



## **RESOLUÇÃO Nº 357/2022**

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA MONSENHOR ODILON ALVES PEDROSA, LOCALIZADA NA RUA PADRE ZEFERINO MARIA, 375, CENTRO, NA CIDADE DE SAPÉ–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 244/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/19513, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Agronegócio ministrado pela Escola Estadual Cidadã Integral Técnica Monsenhor Odilon Alves Pedrosa, localizada na cidade de Sapé–PB.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 8 de setembro de 2022.